



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 12, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA - FAENG

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA - FAENG, instituída pela Instrução de Serviço nº 39/2018 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 114/2018; no Edital Prograd nº 122/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
FAENG	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E/OU ENGENHARIA CIVIL	01	40 Horas	Mestrado	07/07/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO 40 HORAS			
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR TITULAÇÃO
Doutor	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 458,00	R\$ 6.200,14
Mestre		R\$ 1.119,29		R\$ 4.699,05
Especialista		R\$ 430,32		R\$ 4.010,08
Graduado		---		---

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos): Diploma de Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil, Diploma de Mestrado em Área de Avaliação: Engenharia I, ou Engenharia II, ou Engenharia III ou Engenharia IV.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no **prédio da Secretaria da Engenharia Civil (antigo DEC)**.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença, nos termos do Ar. 6º da Lei nº 8.745/93.
- b) Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
- c) Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
- d) Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
- e) Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- f) Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 26 de março de 2018, das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 para candidatos com titulação de Mestre, na Secretaria da Engenharia Civil (antigo DEC) na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia no dia 27 de março de 2018, das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 candidatos com título de Especialista, na Secretaria do antigo DEC na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia.

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no 28 de março de 2018, das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 candidatos com o título de Graduação, na Secretaria do antigo DEC na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia.

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.4 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 02 de abril de 2018 no sítio eletrônico www.concursos.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08:00 horas do dia **05 de abril de 2018**, na sala 2006, Engenharia Civil da FAENG/UFMS;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia **05 de abril de 2018**, a partir das 08:00 horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia **06 de abril de 2018**, a partir das 08:00 horas;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - FAENG, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de doutor ou mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista

7.1.1 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto conforme Item 5 da nota técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1 - Ergonomia
- 2 - Engenharia da Qualidade
- 3 - Gestão de Operações de Serviços

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 5. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2008.

IIDA, ITIRO. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher, 2ª ed., 2005.

GUERIN, François. Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia. São Paulo: Blücher, 2008-2012.

COSTA, Antonio Fernando Branco; EPPRECHT, Eugênio Kahn; CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro. Controle estatístico de qualidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005-2013.

MONTGOMERY, Douglas C. Introdução ao controle estatístico da qualidade. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012-2013.

MONTGOMERY, Douglas C.; RUNGER, George C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012-2013

LOVELOCK, Christopher H.; WRIGHT, Lauren. Serviços: marketing e gestão. São Paulo: Saraiva, 2001-2009.

CORRÊA, Henrique L.; CAON, Mauro. Gestão de serviços: lucratividade por meio de operações e de satisfação dos clientes. São Paulo: Atlas, 2002-2012.

FITZSIMMONS, James A.; FITZSIMMONS, Mona J. Administração de serviços: operações, estratégia e tecnologia de informação.. Porto Alegre, RS: Bookman, 2003-2010.

FAENG
Endereço: Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Tel: (67) 3345-7490
e-mail: coac.faeng@ufms.br



Documento assinado eletronicamente por Saulo Gomes Moreira, Professor do Magisterio Superior, em 21/03/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0388956 e o código CRC 67974651.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS